



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021. INEXIGIBILIDADE: 005/2021. OBJETO: Contratação, com inexigibilidade de licitação de profissional especializado para prestar assessoria e consultoria na área jurídica administrativa, para elaboração de atos administrativos e normativos; elaboração e acompanhamento de processos administrativos internos; patrocínio das causas judiciais, em grau inicial e recursal; elaboração de defesa e acompanhamento de processos administrativos junto a Órgãos Públicos e elaboração de pareceres técnicos jurídicos relacionados à área de Direito Constitucional, Financeiro, Previdenciário e Administrativo. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 009/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Câmara Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA: JESSE MATOS LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 26.882.116/0001-95.** São Desidério – BA, 19 de dezembro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br